



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT

PORTARIA PROFNIT Nº 01/2023

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições amparado no Artigo 4, § 4º do Regimento Interno do PROFNIT-UESC

RESOLVE

- Art. 1º Constituir uma Comissão com objeto específico de operacionalizar no âmbito deste Colegiado, o Processo Seletivo referente a Chamada para Seleção de Estudantes Exame Nacional de Acesso (ENA), com ingresso no primeiro semestre de 2024, disponível na página eletrônica da Rede Nacional do PROFNIT (www.profnit.org.br)
 - § 1° Esta Comissão traz o escopo exclusivo das atividades especificas relacionadas a Etapa 2 do ENA edição 2024
 - § 2° Esta Comissão estará sujeita ao conjunto de normas e regulamentos da UESC, PROFNIT Nacional e do regimento Interno deste Programa/UESC
- Art. 2º. Designar a Professora Dra. Aline Patrícia Mano Araújo (UESC) Matrícula o Professor Dr. Jorge Henrique de OLIVEIRA Sales e Soraia Vanessa Matarazzo, docentes credenciados deste Programa
- Art. 3º Esta Comissão terá sua validade de atuação até a finalização do processo associado ao Edital referido no Artigo 1º desta portaria.
- Art. 4º Os casos omissos deverão ser encaminhados à apreciação do Colegiado do Programa (CAI-UESC).
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 09 de outubro de 2023.

João Pedro de Castro Nunes Pereira

Coordenador - UESC